



## PORTARIA N.º 282/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor(a) **NILSA DE CAMARGO**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 25.903.588-9, e CPF nº 122.657.258-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1, Referência 01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Educação - Cemus XIV, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 03 de Agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 12 de Agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 12 de Agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVÉS DE CASTRO**  
Secretária de Administração